

Junho de 2022

Ética e Profissionalismo

Neste mês, o **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal completa seu 28º aniversário.**

Aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, o Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal representa **grande avanço para a Administração Pública federal:** a efetivação de uma série de medidas para a **profissionalização do serviço público.**

A edição da norma foi uma **resposta aos anseios da sociedade** e ao movimento de organismos internacionais contra corrupção, em um contexto marcado por escândalos e confusão entre interesses público e privado. Nesse cenário, era imprescindível que um elevado padrão de **conduta ética** fosse estabelecido e praticado.

No Decreto, encontramos informações importantes sobre o **comportamento esperado** no exercício da função pública. Ao introduzir a ideia de **profissionalismo**, a postura dos servidores é ressignificada, sendo-lhes exigido **cuidado e zelo** no desempenho do - adotar os avanços técnicos e científicos ao SEU trabalho. É exatamente o descrito no inciso XIV, alínea "b", do Código:

"XIV - São deveres fundamentais do servidor público: [...]

b) exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, [...] com o fim de evitar dano moral ao usuário."

Pensando no dia a dia, agir com profissionalismo pode ser um verdadeiro **desafio**. Parece haver mais serviço que servidores, mais demandas que tempo ou recursos.

Para incentivar a Administração a buscar soluções mais eficientes e eficazes para os problemas que se propõe a enfrentar, o Código de Ética oferece **a motivação e os princípios** para nortear a gestão pública e a jornada dos servidores. Também aqui **no GHC** temos uma Comissão de Ética que está à disposição dos servidores e da sociedade para ajudar nessa caminhada. **Que tal conhecer-nos melhor?**